



Sofr

ATA N.º 3

AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Aos 22 dias do mês de setembro de 2026, reuniu o júri do período experimental no âmbito do procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional (limpeza de espaços públicos), aberto por aviso n.º 13039/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 122, em 26/06/2024, e na Bolsa de Emprego Público, em 26/06/2024 com o código de oferta n.º OE202406/0839, constituído por:

Presidente do Júri: Eng.º Sérgio António Gaspar, Diretor do Departamento de Ambiente e Ação Climática.

Primeiro Vogal Efetivo: Dra. Ana Sofia de Oliveira Rodrigues Pires, Chefe da Divisão de Higiene Urbana do Departamento Ambiente e Ação Climática.

Segundo Vogal Efetivo: Dr. Pedro Carlos de Vasconcelos Romão, Técnico Superior da Divisão de Gestão de Pessoas do Departamento de Gestão de Pessoas e Competências.

A fim de deliberar sobre a avaliação do período experimental dos trabalhadores admitidos no âmbito do referido procedimento concursal, cabe ao júri do período experimental, em cumprimento dos artigos 45º, 46º, 49º, 50º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho, proceder à avaliação dos seguintes trabalhadores, considerando que:

- a) a avaliação final toma em consideração os elementos que o júri tenha recolhido, o relatório apresentado pelo trabalhador, ações de formação frequentadas;
- b) a avaliação final traduz-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se concluído com sucesso o período experimental quando o trabalhador tenha obtido uma avaliação não inferior a 14 ou 12 valores, consoante se trate ou não, respetivamente, de carreiras e categorias de grau 3 de complexidade funcional;
- c) o período experimental tem a duração de 90, 180, 240 dias, consoante se trate das carreiras de assistente operacional, assistente técnico, técnico superior, respetivamente.

Nestes termos, deliberou o júri por unanimidade, que o trabalhador abaixo indicado, findo os 90 dias de período experimental, demonstrou que não possuía as competências exigidas para o posto de trabalho



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3

AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

a ocupar – Assistente operacional (limpeza de espaços públicos) – com o grau de complexidade funcional 1, tendo concluído **sem sucesso** o período experimental de vínculo, com a seguinte classificação:

LUIS MIGUEL PINA CARMELO 5,33 valores;

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do júri presentes, a qual, para os devidos efeitos, vai ser submetida a homologação da entidade competente.

Presidente:

Gregório A. Gusmão

1.º Vogal:

Ana Sofia de O. R. Pires

2.º Vogal:

[Assinatura]

**HOMOLOGO
O VEREADOR COM
COMPETÊNCIA DELEGADA E
SUBDELEGADA,**

[Assinatura]

30/09/2026

/SR